

Resolução nº : 1221/2000
Protocolo nº : 58947/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 8.170,00 (oito mil e cento e setenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente